



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.518.239/21-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029494902-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			JUC SE 2		
NOME EMPRESARIAL LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NÚMERO 3015	COMPLEMENTO 12 ANDAR	CEP 01452-000	★ 18 JUN
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)31814555	EMAIL asterio@lote5.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 17.118.230/0001-52	NIRE - SEDE 3530047066-4	★ PROTC		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Astério Vaz Safatle (Diretor) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input checked="" type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input checked="" type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

297.964/21-5

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

DUCESP
23 06 21

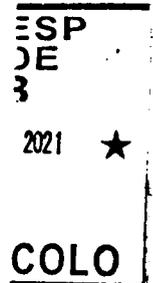
1

LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.

CNPJ/MF Nº 17.118.230/0001-52

NIRE 35.300.470.664

Companhia Fechada



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA

EM 14 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 de junho de 2021, às 10:00h, na sede da Companhia, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, 12º andar, bairro Jardim Paulistano, cidade de São Paulo, SP, CEP 01452-000.

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas.

PRESENÇA: Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, 12º andar, bairro Jardim Paulistano, cidade de São Paulo, SP, CEP 01452-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.118.230/0001-52, com seus atos constitutivos devidamente arquivados pela Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.470.664 ("Companhia"), conforme lista de presença anexa (anexo 1).

MESA: Sr. Arthur Matarazzo Braga, como Presidente, e Sr. Astério Vaz Safatle, como Secretário.

ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e

JUCESP
23 06 21

o parecer dos auditores independentes da *Companhia*, PEMOM AUDITORIA CONSULTORIA S.S, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A publicação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da *Companhia*, na forma da lei 6.404/76, se deu em 11/06/2021, tanto no Diário Oficial – SP, como na Gazeta de São Paulo.

DELIBERAÇÕES:

Por *unanimidade* de votos, a totalidade dos acionistas da *Companhia* deliberou: aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial exercício findo em 31/12/2020 e 31/12/2019, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, conforme disposto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da *Companhia*, as quais foram entregues aos acionistas, com a antecedência necessária para análise e votação, independentemente da data da publicação legal.

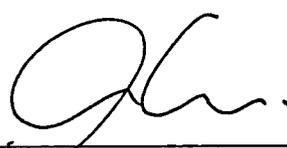
ATA DA ASSEMBLEIA:

Em forma sumária, conforme permite o artigo 130, § 3º, da Lei 6.404/76.

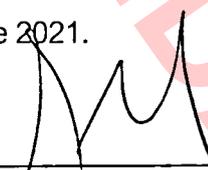
ENCERRAMENTO:

O Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, e assinada por todos os acionistas da *Companhia*.

São Paulo, SP, 14 de junho de 2021.



ARTHUR MATARAZZO BRAGA
Presidente da mesa



ASTÉRIO VAZ SAFATLE
Secretário da mesa

JUCESP
23 JUN 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
297.964/21-5


GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

DUCEOP

LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.

CNPJ/MF Nº 17.118.230/0001-52

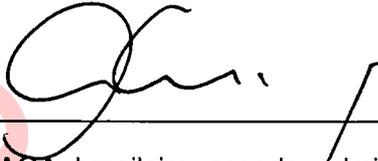
NIRE 35.300.470.664

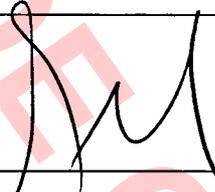
Companhia Fechada

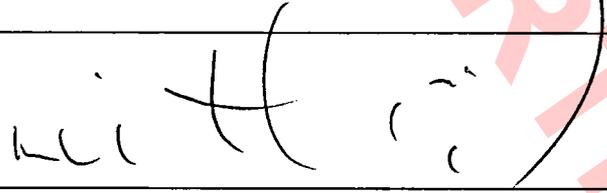
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA

EM 14 DE JUNHO DE 2021

LISTA DE PRESENÇA (ANEXO 1)


ARTHUR MATARAZZO BRAGA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5887766-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.993.378-72, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, 12º andar, bairro Jardim Paulistano, cidade de São Paulo, SP, CEP 01452-000.


ASTÉRIO VAZ SAFATLE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12113383-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.493.368-43, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, 12º andar, bairro Jardim Paulistano, cidade de São Paulo, SP, CEP 01452-000.


LUIZ ROBERTO HORST SILVEIRA PINTO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15187306-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.006.118-43, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, 12º andar, bairro Jardim Paulistano, cidade de São Paulo, SP, CEP 01452-000

DUCESP

Lista de Presença da AGO de 14/06/21 (continuação)



FERNANDO BRUNO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4689002-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.549.728-26, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, 12º andar, bairro Jardim Paulistano, cidade de São Paulo, SP, CEP 014452-000

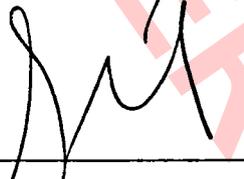


RICARDO SETTON, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10557715-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.560.948-70, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.015, 12º andar, bairro Jardim Paulistano, cidade de São Paulo, SP, CEP 014452-000

São Paulo, SP, 14 de junho de 2021.



ARTHUR MATARAZZO BRAGA - Presidente da Mesa



ASTÉRIO VAZ SAFATLE - Secretário da Mesa

444

continuação de Ata da ACOE realizada em 30/04/2021 da Focus Energy Holding Participações S.A. - CIPAÇÃO Relevante, realizar o registro de, conforme o caso, uma OPA pela totalização das ações de emissão da Companhia, observado o disposto na regulamentação aplicável do CVM, no cumprimento do disposto em outros regulamentos da B3 e neste artigo. § 1º. A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste artigo; e (iv) liquidad a vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia. § 2º. O preço por ação a ser ofertado na OPA será o maior valor determinado com base em um dos seguintes critérios: (a) 125% do maior valor de avaliação de mercado apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de preço médio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de votação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério adotado pelo CVM - em qualquer caso, apurado em laudo de avaliação preparado por empresa especializada escolhida pelo Conselho de Administração e cuja remuneração será arcada pelo ofertante -; dividido pelo número total de ações emitidas pela Companhia na data da apuração, observado que o adquirente da Participação Relevante será responsável por todos os custos de avaliação e de determinação do valor de avaliação da Companhia; ou (b) o maior preço pago pelo adquirente da Participação Relevante por ações da Companhia em qualquer tipo de negociação, no período de 12 meses que antecedeu a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste artigo, ajustado por eventos societários, tais como distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos ou bonificações; ou (c) 125% da colação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 12 meses anterior à data de realização da OPA nos termos deste artigo, em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários, no Brasil ou no exterior, em que as ações ou títulos representativos das ações da Companhia forem admitidos à negociação. § 3º. A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outra pessoa ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. § 4º. A pessoa a que se refere o caput estará obrigada a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM e da B3, formuladas com base na legislação aplicável, reconhecidas com a OPA, nos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável ou em ofício. § 5º. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa adquirir, ou se tornar titular de ações emitidas pela Companhia, em quantidade igual ou superior à Participação Relevante, em decorrência de qualquer dos eventos a seguir, realizados de forma não cumulativa, direta ou indiretamente: (a) Sucessão legal; (b) incorporação, pela Companhia, de outra sociedade, de suas ações e/ou de parte de seu acervo líquido; (c) Outra forma de combinação de negócios de que a Companhia faça parte; (d) Substituição de ações de emissão da Companhia, em razão de aumento de capital aprovado nos termos deste Estatuto e da regulamentação aplicável; (e) Aquisições de ações, sob qualquer forma, por pessoa que, na data em que as ações da Companhia passaram a ser negociadas na B3, já seja titular individual ou conjuntamente, de forma direta ou indireta, de quantidade de ações igual ou superior à Participação Relevante; (f) Participação em acordo de voto, celebrado com o(s) acionista(s) Controlador(es); (g) Aquisição de ações vinculadas a acordo de voto com o(s) acionista(s) Controlador(es). § 6º. Conforme disposto no artigo 120, da Lei das Sociedades por Ações, o descumprimento, pela pessoa que atingir a Participação Relevante, das obrigações impostas por este artigo, inclusive para o atendimento dos prazos tanto para a realização ou solicitação do registro da OPA, quanto de resposta a eventuais solicitações ou exigências da CVM, implicará a convocação, pelo Conselho de Administração, de Assembleia Geral Extraordinária, na qual: (i) a pessoa que atingiu a Participação Relevante não poderá votar; e (ii) será deliberada a suspensão do exercício dos direitos da pessoa que atingiu a Participação Relevante que descumprir qualquer obrigação imposta por este artigo. A suspensão de direitos poderá ocorrer em adição à responsabilidade da pessoa que atingiu a Participação Relevante por perdas e danos. § 7º. Para apuração das regras previstas neste artigo: (i) será computada a participação de determinada pessoa em conjunto com suas "partes relacionadas", assim entendidas as pessoas que a controlem, os veículos de investimento sob controle comum e os veículos de investimento sob a mesma gestão, direta ou indiretamente, bem como as participações por meio de instrumentos derivativos cujo acordo subjacente confira à pessoa em questão (e/ou a sua parte relacionada) a definição do voto a ser exercido pelo titular da participação acionária; (ii) as regras impostas à pessoa que atingiu a Participação Relevante estendem-se às partes relacionadas, inclusive dever de cumprir com as disposições deste Estatuto, atender a exigências da CVM e da B3, suspensão de direitos e solidiedade no dever de indenizar por perdas e danos; e (iii) não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária, inclusive os resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. § 8º. Na hipótese de o atingimento de Participação Relevante envolver, também, o dever de lançar OPA em razão de alienação de Controle, prevalecem as disposições do artigo

1254-A da Lei de Sociedades por Ações, da autorregulação da B3 e deste Estatuto, inclusive com relação ao preço de referência da OPA. § 9º. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do § 2º deste artigo, deverá prevalecer o quanto previsto na regulamentação da CVM. Capítulo IX - Líquidação do Novo Mercado. Seção I - Disposições Gerais. Artigo 40. A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência: (a) da decisão dos acionistas controladores ou da Companhia; (b) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; (c) do cancelamento de registro da Companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor. Seção II - Saída Voluntária. Artigo 41. A saída voluntária do Novo Mercado somente será efetivada pela B3, caso seja precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na Instrução da CVM nº 361, de 05/03/2002, e/ou de alteração, para cancelamento de registro de Companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado. § 1º. A OPA mencionada no artigo acima deve observar os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na legislação societária; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação/percentual maior definido no Estatuto Social, deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações. § 2º. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente de OPA mencionada neste artigo na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral. § 3º. A Assembleia Geral referida no § 2º acima deverá ser instalada (i) em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do total das Ações em Circulação; e, caso referido quórum não seja atingido, (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. § 4º. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA prevista no § 3º acima deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. § 5º. Para fins do disposto neste artigo, "ações em Circulação" significam todas as ações de emissão da Companhia, com exceção (i) das ações de titularidade de (s) acionista(s) controlador(es), das pessoas vinculadas a (eles), dos administradores da Companhia; e (ii) das ações mantidas em tesouraria. Seção III - Saída Computativa. Artigo 42. A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de OPA com as mesmas características da OPA em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no artigo 41 acima. § Único. Na hipótese de não atingimento do percentual de aprovação da OPA previsto no § 1º do artigo 41 acima, após a realização da OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 meses no referido segmento, contados da realização do leilão da OPA, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária. Capítulo XI - Juízo Arbitral. Artigo 43. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivamente supletes, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e/ou norma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. Capítulo XII - Liquidação. Artigo 44. A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei e a Assembleia Geral fixará a forma de liquidação e nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal que conduzirá o processo de liquidação durante o período de liquidação. Capítulo XIII - Dissolução. Artigo 45. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede e que estejam em vigor na data da deliberação aplicável, pelo que fica vedado, (i) aos integrantes da massa diretiva da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, a declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo; e, (ii) à Companhia, aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. Artigo 46. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitaram a Lei das Sociedades por Ações, a CVM e o Regulamento do Novo Mercado. Artigo 47. Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes será por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral. JUCESP - Registro sob o nº 204.265/21-3 em 03/06/2021. Gisela Simema Caschin - Secretária Geral.

Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A.

Balanco patrimonial - Exercício findo em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Valores expressos em Reais - R\$)									
Ativo	2020		2019		Passivo e patrimônio líquido	2020		2019	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3.651.055	10.851.612	12.010.616	16.802.448	Emprestimos e financiamentos	6.347.824	9.971.690	4.961.593	12.887.245
Promissões	1.323.440	14.823.246	1.792.421	13.147.574	Adiantamento de clientes	3.017.862	3.017.862	3.372.822	7.372.822
Lozes destinados a venda	2.563.977	9.311.499	4.146.586	15.931.326	Fornecedores	614.833	1.534.576	143.139	410.390
Despesas antecipadas	31.973	1.041.323	437.864	1.336.821	Obrigações trabalhistas e tributárias	442.102	1.203.002	341.025	1.113.156
Tributos a recuperar	196.395	1.070.502	123.932	965.878	Contas a pagar	142.118	1.554.743	479.069	553.960
Outros ativos	1.501.952	3.132.551	1.748.889	3.808.174	Adiantamento de clientes	1.128.029	11.744.574	910.806	10.398.339
Total do ativo circulante	9.268.792	40.240.733	20.261.387	51.792.221	Total do passivo circulante	11.691.268	29.026.547	14.214.997	32.735.713
Não circulante					Não circulante				
Promissões (LP)	7.179.124	33.252.068	7.807.092	18.328.520	Emprestimos e Financiamentos (LP)	17.205.553	22.544.639	7.837.201	16.210.161
Lozes destinados a venda (LP)	19.029.190	19.029.190	18.540.516	18.540.516	Debitores (LP)	20.439.270	20.439.270	19.000.000	19.000.000
Creditos diversos	627.892	627.892	492.354	492.354	Obrigações tributárias de clientes	644.608	2.863.302	886.217	1.889.130
Partes relacionadas (LP)	22.033.626	8.317.228	8.067.984	6.782.184	Adiantamento de clientes - Permutas	445.187	445.187	445.187	445.187
Investimentos	48.869.831	61.226.378	34.707.946	44.143.284	Provisão para perda com investimento	612.433	300.000	300.000	300.000
Imobilizado	25.623.039	25.000	16.039.962	25.000	Provisão para contingência	200.000	300.000	300.000	300.000
Intangível	157.052	628.048	673.311	683.681	Partes relacionadas Credor (LP)	22.333.864	12.237.107	19.384.983	13.194.826
Total do ativo não circulante	74.666.712	61.895.215	61.458.287	44.889.033	Total do passivo não circulante	61.980.914	58.829.506	47.653.588	51.038.304
Total do ativo	83.934.503	102.135.948	71.719.674	96.681.254	Patrimônio líquido				
Demonstração do resultado - Exercício findo em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Valores expressos em Reais - R\$)					Capital social	6.832.485	6.832.485	6.832.485	6.832.485
Recetta líquida com venda de lotes	1.220.245	39.737.069	6.933.344	36.817.976	Reserva de lucros	3.423.836	3.423.836	3.019.033	3.019.033
(-) Custo dos lotes vendidos	(682.509)	(24.577.603)	(6.415.287)	(23.366.124)	Obrigações tributárias líquido	10.262.321	10.262.321	9.851.988	9.851.988
(=) Resultado bruto	537.736	15.159.466	3.518.057	13.451.852	Participação de acionistas não controladores	4.017.574	4.017.574	4.017.574	4.017.574
(+/-) Despesas e receitas operacionais	(5.280.519)	(6.545.050)	(6.401.651)	(7.233.385)	Total do passivo	83.934.503	102.135.948	71.719.674	96.681.254
Despesas administrativas	(313.128)	(1.725.388)	(258.584)	(1.627.431)	Demonstração dos fluxos de caixa condensados - Exercício findo em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Valores expressos em Reais - R\$)				
Despesas comerciais	(157.835)	(172.170)	(249.252)	(273.260)	Das atividades operacionais				
Despesas tributárias	89.630	235.101	-	-	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	497.817	2.933.337	2.854.592	4.306.685
Outros resultados	9.374.961	844.356	9.408.141	1.981.675	Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	(8.247.800)	(7.456.557)	1.446.705	118.637
Resultado de equivalência patrimonial	4.313.116	(7.563.687)	2.498.644	(7.152.409)	Depreciações	603.231	781.541	-	789.643
(+/-) Resultado financeiro líquido	(4.372.935)	(4.741.187)	(3.073.364)	(1.982.758)	Ajuste a valor presente	1.123.930	1.170.043	1.477.601	1.310.669
(=) Resultado antes das provisões tributárias	497.817	2.854.592	2.943.337	4.306.686	Equivalência patrimonial	(9.874.961)	(9.408.141)	(644.566)	(1.981.675)
(-) Provisão para imposto de renda e contribuição social	(87.585)	(1.148.167)	(239.718)	(1.145.604)	Participação de acionistas não controladores e não circulantes	1.764.903	(4.399.730)	(7.701.286)	(15.362.532)
(=) Resultado antes da participação dos sócios não controladores	410.333	1.706.425	2.703.619	3.161.082	Decréscimo/Acréscimo em ativos				
Resultado atribuído aos acionistas não controladores	-	(1.296.092)	-	(457.463)	Lozes destinados a venda	1.093.914	(1.061.594)	6.131.153	(2.534.033)
(=) Resultado do exercício	410.333	410.333	2.703.619	2.703.619	Promissões compradores de imóveis	(226.982)	(2.129.575)	(18.077.091)	(13.712.446)
Demonstração do resultado abrangente - Exercício findo em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Valores expressos em Reais - R\$)					Despesas antecipadas	405.890	(425.636)	295.498	(1.318.343)
Resultado do exercício	410.333	410.333	2.703.619	2.703.619	Tributos a recuperar	(72.462)	(83.506)	(104.625)	(772.556)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	Outros ativos	248.037	1.422.006	665.623	(550.589)
Total dos resultados abrangentes	410.333	410.333	2.703.619	2.703.619	(Decréscimo/Acréscimo em passivos				
Resultado atribuído aos acionistas não controladores	-	(1.296.092)	-	(457.463)	Fornecedores	466.150	(321.336)	1.124.186	(2.107.484)
Total dos resultados abrangentes	410.333	410.333	2.703.619	2.703.619	Obrigações trabalhistas e tributárias	(28.117)	(67.071)	(83.149)	170.097
Demonstrações de mutação do patrimônio líquido - Exercício findo em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Valores expressos em Reais - R\$)					Adiantamento de clientes	215.424	(2.181.862)	1.346.335	4.959.243
Capital					Contas a pagar	(336.951)	452.844	1.900.782	503.559
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(6.984.980)	(8.908.950)	(3.999.990)	(10.937.209)
Reserva de lucros	-	-	-	-	(Acréscimo/Decréscimo) do ativo imobilizado	(65.693)	(775.780)	(536.547)	(735.363)
Participação de não controladores	-	-	-	-	(Acréscimo/Decréscimo) de investimentos	1.024.317	2.271.322	844.358	3.053.087
Total	6.832.485	3.019.509	3.055.248	12.907.236	Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	938.624	1.495.542	107.808	2.317.704
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (representado)	24.669.728	(17.521.359)	7.148.369	2.823.813	Fluxo de caixa de financiamento com acionistas e partes relacionadas				
Aumento/Redução de capital	(17.837.243)	17.837.243	-	1.750	Redução de capital	-	(17.837.243)	-	(17.837.243)
Participação de não controladores	-	-	-	-	Amortização de prejuízos acumulados	-	17.837.243	-	17.837.243
Resultado do exercício	2.703.619	-	2.703.619	457.462	Partes relacionadas	(11.152.299)	(3.268.802)	(2.628.321)	(5.718.770)
Distribuição de lucros	(3.019.503)	3.019.503	-	(27.777)	Partida do resultado atribuído aos não controladores	-	-	-	(26.025)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.832.485	3.019.509	3.055.248	12.907.236	Debitores	(2.915.490)	20.024.420	(2.915.490)	20.024.420
Aumento/Redução de capital	-	-	-	-	Emprestimos e financiamentos	10.754.584	1.601.358	3.418.923	5.898.945
Resultado do exercício	410.333	-	410.333	1.296.092	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(3.313.205)	18.356.973	(2.456.555)	20.178.570
Distribuição de lucros	-	-	-	-	Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(8.359.581)	10.943.565	(5.750.938)	11.559.064
Destinação dos lucros acumulados	(410.333)	410.333	-	-	Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	6.832.485	3.429.895	10.262.322	4.017.574	No início do exercício	12.010.616	1.067.051	16.602.448	5.043.384
					No final do exercício	3.651.055	12.010.616	10.851.612	16.602.448
					Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(8.359.581)	10.943.565	(5.750.938)	11.559.064

MPSP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Pregão Eletrônico nº 006/2021 - Processo nº 318/2020-DGMP
Adiã de abertura no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 006/2021 - Objeto: Compra de 270101000/2101000002 - Processo nº 318/2020-DGMP...

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'Café torrado', 'Café moído', etc.

Table with columns: Descrição, Valor. Summary table for the procurement process.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
COMANDO DE RETENÇÃO E REABERTURA
MEIO AMBIENTE - EM CASO DE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que o Edital do Pregão Presencial nº 000/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta e coleta seletiva de lixo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 9/2021 - Processo Administrativo nº P/MC 2020/008417-42-Interessado: Secretária Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Execução de serviços de engenharia e arquitetura para projeto executivo de conservação, recuperação, conservação e complementação dos depósitos irregulares existentes nos Loteamentos LIC 12305, 8806993 e 1058032 e lote nº 50/Anexo 27 de Área de Reserva...

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Aquisição de 34 metros de terreno para implantação de Loteamento Residencial nº 000/2021 - Processo Administrativo nº P/MC 2020/008417-42-Interessado: Secretária Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Execução de serviços de engenharia e arquitetura para projeto executivo de conservação, recuperação, conservação e complementação dos depósitos irregulares existentes nos Loteamentos LIC 12305, 8806993 e 1058032 e lote nº 50/Anexo 27 de Área de Reserva...

MUNICÍPIO DE FRANCA
AVISOS DE LICITAÇÃO
Processo nº 19099/21 - Pregão Eletrônico nº 002/21. Interessado: Secretária de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

Table with columns: Descrição, Valor. Summary table for the procurement process.

UNIOE BROMERY S.A.
Objeto: Aquisição de 34 metros de terreno para implantação de Loteamento Residencial nº 000/2021 - Processo Administrativo nº P/MC 2020/008417-42-Interessado: Secretária Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Execução de serviços de engenharia e arquitetura para projeto executivo de conservação, recuperação, conservação e complementação dos depósitos irregulares existentes nos Loteamentos LIC 12305, 8806993 e 1058032 e lote nº 50/Anexo 27 de Área de Reserva...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

Table with columns: Descrição, Valor. Summary table for the procurement process.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

Prefeitura de Castilho
Termo de Homologação. Processo Licitação 56/2021. Pregão 14/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos autônomos da frota municipal, pelo prazo de 12 meses...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

COOPERATRASP - COOPERATIVA DE TRANSPORTES
EDITAL DE LICITAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor Presidente da COOPERATRASP - COOPERATIVA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convocou os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária...

COMARCA DE SUZANO - 2ª VARA CÍVEL
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...



029494902-0

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 029494902-0	NIRE 3530047066-4	NOME EMPRESARIAL LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.
--------------------------------	----------------------	--

DATA DA ATA 14/06/2021	TIPO DA ATA Ata de Assembléia Geral Ordinária
---------------------------	--

RESUMO DA ATA

ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia, PEMOM AUDITORIA CONSULTORIA S.S, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A publicação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, na forma da lei 6.404/76, se deu em 10/06/2021, tanto no Diário Oficial – SP, como na Gazeta de São Paulo.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, a totalidade dos acionistas da Companhia deliberou: aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial exercício findo em 31/12/2020 e 31/12/2019, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores, conforme disposto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, as quais foram entregues aos acionistas, com a antecedência necessária para análise e votação, independentemente da data da publicação legal.